

## Resgate histórico do ensino de Filosofia nas escolas brasileiras: do século XVI ao século XXI

*Historical review of the education of Philosophy in the Brazilian schools: from the sixteenth century to the twenty-first century*

---

**Jorge da Cunha Dutra**

Universidade Federal de Pelotas (UFPel); mestrando do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFPel.

jorgedacunhadutra@gmail.com

**Mauro Augusto Burkert Del Pino**

Universidade Federal de Pelotas (UFPel); Diretor da Faculdade de Educação da UFPel. Editor da Revista “Cadernos de Educação” do PPGC/FaE/UFPel e Professor Adjunto da Universidade Federal de Pelotas  
mauro.pino@terra.com.br,

Neste últimos anos, o Brasil vem vivenciando uma significativa mudança em seu ambiente educacional, mais especificamente no Ensino Médio. Após a entrada em vigor da Lei 11.684/08 (SCHENINI, 2009), a qual provocou a alteração da LDB 9.394/96 (BRASIL, 1996), as disciplinas de Filosofia e de Sociologia tornaram-se obrigatórias em todas as séries do Ensino Médio. Este trabalho busca investigar o campo filosófico escolar, mais especificamente o ensino da disciplina de Filosofia na história da educação brasileira.

Acreditamos que este processo de re-inclusão da disciplina de Filosofia nos quadros curriculares do Ensino Médio apresenta-se como sendo de grande importância, uma vez que esta “oferece aos jovens a oportunidade de desenvolver um pensamento crítico e autônomo. Em outras palavras, a Filosofia permite experimentar um ‘pensar por si mesmo’” (GALLO, 2007)<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Como o artigo não possui paginação, indico que a citação encontra-se disponível no site: <<http://www.cartanaescola.com.br/edicoes/20/a-filosofia-no-ensino-medio/>>. Acesso em: 23 out. 2009.

Reconhecendo esta importância, podemos nos questionar sobre o porquê de ter acontecido a sua exclusão do ambiente escolar na década de 1960. Como também, questionar o porquê de seu retorno agora, no século XXI. Neste sentido, buscaremos apresentar a trajetória que a disciplina de Filosofia percorreu – e ainda percorre – ao longo da história de nosso país. Procuraremos apresentar a origem de sua inclusão, desde o período colonial, traçando pontos que consideramos serem significativos para que chegássemos ao momento em que vivemos hoje; momento este de reconquista e esperança no processo de ensino escolar, de forma que a Filosofia possa se voltar à sua essência, o próprio ato de filosofar.

Desta forma, o presente artigo será apresentado em duas seções. Na primeira, retomaremos o período colonial até o início do período imperial. Na segunda seção, trataremos do período imperial até o período republicano, abordando as questões que estão há constituir nosso século. Por fim, apresentaremos algumas considerações finais.

## **Do Período Colonial ao início do Período Imperial (Séc. XVI ao Séc. XVIII)**

Começaremos a apresentação deste percurso histórico relembrando alguns acontecimentos do século XVI, conhecido como “Período Colonial”. Durante este período, aproximadamente entre os anos de 1549 a 1759, “a educação brasileira ficou a cargo dos padres jesuítas que ensinavam em colégios e seminários da Companhia” (PUPIN, 2006, p. 27). Nessa época, a educação escolar estava voltada para as classes mais favorecidas economicamente, o que impedia o acesso às mulheres, aos pobres, negros e índios (MARTINS, 2000).

O ensino dos jesuítas estava vinculado ao ensino religioso, de modo que a Filosofia apresentava uma característica fortemente voltada para a fé. Seu ensino, por vezes, confundia-se com a catequese católica (HORN, 2000). Neste período, os conteúdos desta disciplina estavam mais voltados para a Filosofia de Aristóteles e para a Filosofia Escolástica, destacando-se, em especial, São Tomás de Aquino (GALLINA, 2000; HORN 2000).

Uma característica que se apresentou bastante saliente nessa época foi a de que a Filosofia não era trabalhada de forma reflexiva. Sua instrução estava voltada para que nenhuma pessoa introduzisse novos questionamentos a respeito de sua matéria, sem antes consultar os superiores (FRANCA, 1952). Assim sendo, o zelo pelo catecismo marcava o ensino brasileiro, de forma que a ideologia católica estava fortemente relacionada à educação como um todo.

Com relação à sua inserção no currículo, os Cursos de Filosofia e Ciências estavam presentes no nível secundário, compreendido em um período de três anos. Nesta ocasião, estudava-se lógica, moral, metafísica, matemática, ciências físicas e naturais. O primeiro ano destinava-se ao ensino dos primeiros temas, tendo por base Aristóteles e São Tomás de Aquino. No segundo e terceiro anos estudava-se as ciências físicas e naturais (HORN, 2000).

Com o passar dos anos, em meados do século XVIII, Dom José I assume o trono de Portugal e nomeia Marques de Pombal como seu Primeiro Ministro. Este, após acusar os jesuítas de conspirarem contra o Estado, os expulsa de todo o território pertencente a seu país e dá início às reformas pombalinas. Segundo Pupin (2006, p. 31), estas reformas “contrapõem-se ao predomínio das idéias religiosas e – com base nas idéias laicas inspiradas no Iluminismo – instituem o privilégio do Estado em matéria de instrução, surgindo, assim, uma nova versão da ‘educação pública estatal’.”

Ao ocorrer este processo de inserção da nova concepção de ensino, a educação brasileira passou por uma grande crise, visto que os padres-professores foram expulsos do país. Buscando solucionar o problema, no ano de 1759, Dom José I determinou a instituição de aulas régias em nas capitâneas brasileiras (PUPIN, 2006), as quais eram regidas por pessoas leigas. De qualquer modo, pouca coisa mudou, visto que estes novos professores foram educados pelo ensino jesuítico. Desta forma, o ensino escolar “continuava com os mesmos objetivos religiosos e livrescos, o mesmo ocorrendo com o ensino de filosofia de tendência escolástica” (HORN, 2000, p. 21).

No ano de 1774, foram criadas três aulas régias em todo território brasileiro, sendo uma no Rio de Janeiro, uma na Bahia e uma em Pernambuco (PUPIN, 2006). A responsabilidade do governo português sobre este sistema de ensino

se limitava ao pagamento do salário do professor e às diretrizes curriculares dos conteúdos ensinados, deixando a cargo do próprio professor a provisão das condições materiais relativas ao local, geralmente sua própria casa, e a sua infra-estrutura, assim como aos recursos pedagógicos a serem utilizados no desenvolvimento do ensino (Ibid., p. 32).

Desta forma, por meio dos ideais iluministas, o ensino escolar – e em especial a Filosofia – começou, aos poucos, a se afastar de seu viés religioso. Dando continuidade ao relato histórico desse período, na próxima seção abordaremos do Período Imperial até o Período Republicano, chegando ao século XXI.

## Do Período Imperial ao Período Republicano (Séc. XVIII ao Séc. XXI)

Ingressando no “Período Imperial”, compreendido entre os anos de 1822 a 1889, o ensino escolar iniciou um novo processo de mudança. Entre os principais eventos desse período, destaca-se a fundação do Colégio Pedro II, no ano de 1837, o qual se tornou a única escola pública de ensino secundário do país naquele tempo. Este colégio constituía-se em doze disciplinas avulsas, sendo que em uma delas estava presente a Filosofia (HORN, 2000).

Após o período de 1837, houve diversas reformas no ensino escolar brasileiro. Referindo-se a Filosofia, Horn (Ibid., p. 24) diz que nas

dezoito grades curriculares, decorrentes de igual número de reformas, cinco delas omitiram essa disciplina. Nos anos de 1856 e 1926 a “philosophia” era prevista para duas séries, da segunda à sétima, aleatoriamente, indistinção que a caracterizou nos currículos. Em 1850, 1858, 1882, 1929 e 1951 foi alocada em duas séries, e nos restantes, em apenas uma. Além da indeterminação programática, serial ou presencial, em significativo número de programas, a filosofia era disponibilizada como “curso livre”.

Mantendo-nos ainda no século XIX, no ano de 1889 começou no Brasil o chamado “Período Republicano”. Este período sofreu uma forte influência dos pensamentos positivistas de Augusto Comte. Os ideais republicanos zelavam pela expansão da rede escolar, considerando a educação como uma importante aliada na reconstrução social e política da nação.

O primeiro afastamento da disciplina de Filosofia do currículo escolar aconteceu com o Decreto Republicano de 1890, o qual modificou o currículo do Ginásio Nacional – antigo Colégio Pedro II – e distribuiu as disciplinas conforme a hierarquia das ciências, enfatizada por Comte.

Na Reforma de Carlos Maximiliano, em 1915, a Filosofia passou a ter um caráter facultativo, visto que o Ensino Médio começou a ser visto como um processo preparatório para o vestibular (PILETTI, 1987). Em contrapartida, a Reforma Rocha Vaz, de 1925, estabeleceu a importância de o ensino secundário estar mais voltado a um preparo para a vida. Desta forma, este nível de ensino passou a ser dividido em seis séries, onde nas duas últimas incluiu-se a disciplina de Filosofia, versando mais especificamente sobre a História da Filosofia (GALLINA, 2000; HORN, 2000). Com relação a sua presença curricular, a mesma encontrava-se localizada no quinto e sexto ano, com três aulas em cada.

A Reforma Capanema, de 1942, teve como objetivo atender a formação integral do adolescente, procurando manter a consciência patriótica e humanista, bem como a preparação para servir de base aos estudos superiores (PILETTI, 1987). Nesta Reforma, os ciclos de ensino mantiveram uma divisão, sendo o primeiro chamado de *ginásio* – por um período de quatro anos – e o segundo de *colegial* – com duração de três anos. Acrescentou-se a este, dois cursos paralelos, os quais os estudantes teriam de optar: o *clássico*, o qual era voltado para a formação intelectual; e o *científico*, que tinha ênfase no ensino das ciências (GALLINA, 2000). Nestes dois cursos, a Filosofia foi considerada como disciplina obrigatória.

Com a instituição da primeira LDB em 1961 (Lei 4.024/61), a disciplina de Filosofia deixou de ser obrigatória e tornou-se complementar (GALLINA, 2000). Deste momento em diante, o ensino desta disciplina começou o seu processo de declínio quanto à sua valorização e inclusão nas grades curriculares das escolas. Ainda nesta mesma década, ocorreu no Brasil o chamado Golpe Militar, onde o exército assumiu o poder da nação e começou a ditar os rumos que o país deveria tomar. O trabalho de controle militar-nacional foi sistemático e atingiu todos os segmentos do país, inclusive a educação escolar.

Em 1966, tornou-se público o acordo MEC-Usaid<sup>2</sup>, o qual se baseava em três pilares:

- *educação e desenvolvimento*: formação de profissionais para atender as necessidades urgentes de mão-de-obra especializada num mercado em expansão.
- *educação e segurança*: formação do cidadão consciente. Daí as disciplinas sobre civismo e problemas brasileiros (Educação Moral e Cívica, Organização Social e Política do Brasil e Estudos de Problemas Brasileiros).
- *educação e comunidade*: estabelecer a relação entre escola e comunidade, criando conselhos de empresários e mestres (ARANHA, 2001, pp. 213-4)<sup>3</sup>.

Nas propostas curriculares do governo transparecia o seu caráter ideológico. Este caráter pode ser confirmado após a instituição do Decreto-Lei baixado pela Junta Militar em 1969, o qual tornou obrigatório o ensino de “Educação Moral e Cívica” em todos os graus e modalidades de ensino. No final do grau médio a denominação da disciplina mudava para “Organização Social e Política

---

<sup>2</sup> MEC-Usaid: Ministério da Educação e Cultura e United States Agency for International Development. O acordo previa assistência técnica e financeira dos Estados Unidos ao Brasil. Seu objetivo visava “atrelar o sistema educacional ao modelo econômico dependente, imposto pela política norte-americana para a América Latina” (ARANHA, 2001, p. 213).

<sup>3</sup> Grifo da autora.

Brasileira (OSPB)", e no curso superior para "Estudos de Problemas Brasileiros (EPB)" (ARANHA, 2001).

Com a chegada das empresas multinacionais, passou a se necessitar de mão-de-obra técnica. Desta forma, a tendência que começava a se desenvolver no país era a de aplicar na escola o modelo empresarial, buscando adequar a educação às exigências da sociedade industrial e tecnológica, com economia de tempo e custos (ARANHA, 2001).

Em 1971, no governo do General Médici, o artigo primeiro da segunda LDB (Lei nº 5.692/71) definiu que: "O ensino de 1º e 2º graus tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania" (Ibid., p. 214). Com este caráter técnico e estas exigências, o governo achou por necessário suprimir a Filosofia do segundo grau<sup>4</sup>, visto que não haveria espaço para ela diante da nova demanda que se apresentava para a educação nacional. No lugar em que poderia estar a Filosofia, encontravam-se as disciplinas relacionadas ao civismo; disciplinas estas que serviam para implantar a ideologia militar sobre a nação.

No começo da década de oitenta do século passado, o regime militar iniciava um processo de enfraquecimento. A sociedade civil, os movimentos estudantis e sindicais começavam a se revoltar contra o regime. Exilados políticos retornavam ao país. Neste mesmo período começava-se a reconhecer o fracasso da reforma da LDB, que acabou sendo alterada pela Lei nº 7.044/82, que definia a liberação das escolas da obrigatoriedade da profissionalização, permitindo que estas pudessem se dedicar à formação geral dos indivíduos sociais (ARANHA, 2001).

Ainda neste mesmo ano, começavam a se intensificar as lutas pelo retorno da Filosofia aos quadros curriculares. Até que no Parecer nº 342/82 o Conselho Federal de Educação permitiu o retorno da Filosofia como disciplina optativa para as Escolas. Uma conquista mais forte começou a ganhar destaque legal no ano de 1997, quando o então Deputado Federal Padre Roque (PT-PR) propôs o Projeto de Lei nº 3.178/97 que visava modificar a terceira e atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a LDB nº 9.394/96 (BRASIL, 1996). O respectivo projeto tinha por finalidade obrigar os Estados brasileiros

---

<sup>4</sup> Antiga denominação do atual "Ensino Médio".

a incluïrem em seus currículos a Filosofia como disciplina obrigatória nas três séries do Ensino Médio (GALLINA, 2000).

Após este projeto ser aprovado pela Câmara e pelo Senado Federal, no ano de 2001, o Presidente da República Fernando Henrique Cardoso vetou a aprovação do mesmo (FAVERO et al, 2004). Somente cinco anos mais tarde, com o Parecer CNE/CEB 38/2006, começou novamente a se efetivar a inclusão da disciplina de Filosofia. Nas palavras de Íris Rodrigues, professora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ),

essa é uma luta nossa desde que terminou a ditadura. Começamos a batalhar pela introdução da Filosofia no Ensino Médio e prosseguimos na luta para que houvesse uma regulamentação. E essa norma, que é necessária, vem pela legislação complementar que está saindo agora (UNIVERSIA, 2006)<sup>5</sup>.

Este feito, referente à inclusão curricular, se tornou concreto no governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com a entrada em vigor da Lei nº 11.684/08, medida que tornou efetivamente obrigatório o ensino de Filosofia em todas as séries do Ensino Médio, provocando uma nova redação na LDB 9.394/96 (SCHENINI, 2009). Atualmente, com esta Lei em vigor, as escolas têm até o ano de 2011 para realizarem a inserção da Filosofia no Ensino Médio (LORENZONI, 2009).

Tendo realizado este apanhado histórico, torna-se possível conhecer alguma parte do processo de inserção curricular sofrido pela disciplina de Filosofia ao longo destes últimos séculos. No próximo momento, apresentaremos as considerações finais, argumentando sobre a importância deste resgate histórico.

## Considerações finais

O fato de realizar esta abordagem histórica nos permite perceber a forte influência ideológica presente no ensino escolar. É possível ver esta presença no período colonial, quando a Filosofia tinha o caráter catequético, como também no período republicano da ditadura militar, quando a mesma foi extinta das grades curriculares das escolas brasileiras. De acordo com Chauí (2001, p. 229), ao falar sobre a extinção da Filosofia na época da ditadura, se considerarmos que

---

<sup>5</sup> Como o artigo não possui paginação, indico que a citação encontra-se disponível no site: <<http://www.universia.com.br/materia/materia.jsp?materia=12318>>. Acesso em: 11 jun. 2008.

a Filosofia desmistifica a proposta de uma sociedade burocratizada modelada à imagem do princípio da organização, tida como cânone da racionalidade no mundo contemporâneo, se desmistifica o ideal modernizador de uma sociedade tecnológica, se desmistifica propostas autoritárias que pretendem impor-se pela via pedagógica [...], se desmistifica progressismo pedagógico e o conformismo na arte e na política, torna-se clara a razão de sua supressão e a natureza das disciplinas encarregadas de substituí-las.

Desta forma, acreditamos que para se buscar um ensino de Filosofia que procure o agir reflexivo do ser humano em busca de sua emancipação (SEVERINO, 2000), devemos conhecer os processos que perpassam por detrás de sua pura presença na sala de aula. Devemos conhecer sua história, sua estruturação enquanto disciplina escolar, a fim de que a conhecendo, possamos ter argumentos e embasamentos que nos permitam solidificar este processo construtivo de seu currículo evitando, cada vez mais, o ensino mecanicista, e buscando torná-lo cada vez mais humano (ARROYO, 2008) e próximo da realidade político-social de seus aprendizes (FREIRE, 1997).

---

**Resumo:** O presente artigo é fruto de uma pesquisa bibliográfica, a qual tem como objetivo apresentar o ensino escolar da disciplina de Filosofia na história da educação brasileira. Para tanto, buscamos realizar o resgate histórico desde o período do Brasil Colônia até o período Republicano do século XXI. Neste trabalho, destacaremos os processos que a disciplina de Filosofia sofreu ao longo de sua história; trajetória esta influenciada pelas ideologias governistas de cada época, bem como o próprio processo de exclusão e reinserção nos quadros curriculares das escolas brasileiras. Acreditamos que este trabalho possa fornecer valiosos subsídios para o estudo do ensino de Filosofia na educação básica, bem como possibilitar a construção de novos pensamentos que permitam este repensar constante no que diz respeito à construção de um currículo que se aproxime cada vez mais do sentido reflexivo, próprio do ato de filosofar.

**Palavras-chave:** história do ensino de Filosofia no Brasil; filosofia no Ensino Médio; filosofia no currículo escolar.

**Abstract:** *This article is based on a literature search, which aims to show how it presents the school's discipline of philosophy in the history of Brazilian education. To this end, we made the historical recovery from the period of colonial Brazil until the Republican period of twenty-first century. In this work, we will highlight the processes that the discipline of philosophy has suffered throughout its history, this trend influenced by ideologies governments of each season as well as the very process of deletion and reinsertion in the framework curricula for schools in Brazil. We believe that this work can provide valuable input for the study of philosophy teaching in basic education, as well as enable the construction of new thoughts that allow this constant rethinking with regard to the construction of a curriculum that approaches increasingly reflective of the sense of its own act of philosophizing.*

**Keywords:** *history of philosophy of education in Brazil; philosophy in High School; philosophy in the school curriculum*



## Referências

- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação**. 2 ed. rev. e atual. São Paulo: Moderna, 2001.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**. Lei nº 9.394/96. Brasília: MEC, 20 dez. 1996. Disponível no site: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/l9394.htm)>. Acesso em: 05 ago 2009.
- CHAUÍ, Marilena. A situação da Filosofia. In: ARANHA, Maria Lúcia. **História da Educação**. 2 ed. rev. e atual. São Paulo: Moderna, 2001.
- FAVERO, Altair Alberto et al. O Ensino da Filosofia no Brasil: um mapa das condições atuais. **Cadernos Cedes**. Campinas, vol. 24, n. 64, p. 257-284, set./dez. 2004.
- FRANCA, Leonel. **O método pedagógico dos jesuítas**. Rio de Janeiro: Agir, 1952.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
- GALLO, Sílvio. A Filosofia no Ensino Médio. **Carta na Escola**. 20 ed. 11 out. 2007. Disponível no site: <<http://www.cartanaescola.com.br/edicoes/20/a-filosofia-no-ensino-medio/>>. Acesso em: 23 out. 2009.
- HORN, Geraldo Balduino. A presença da filosofia no currículo do ensino médio brasileiro. In: GALLO, Sílvio; KOHAN, Walter Omar (orgs.). **Filosofia no Ensino Médio**. Petrópolis: Vozes, 2000.
- LORENZONI, Ionice. **Filosofia e sociologia devem ser incluídas nas escolas até 2011**. In: BRASIL. Ministério da Educação. Brasília: MEC, 27 mai. 2009. Disponível no site: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=13590:ensino-medio&catid=211&Itemid=86](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13590:ensino-medio&catid=211&Itemid=86)>. Acesso em: 12 jan. 2010.
- MARTINS, Marcos Francisco. Uma nova filosofia para um novo ensino médio. In: GALLO, Sílvio; KOHAN, Walter Omar (orgs.). **Filosofia no Ensino Médio**. Petrópolis: Vozes, 2000.
- PILLETI, Nelson. Evolução do currículo do curso secundário no Brasil. **Revista da Faculdade de Educação**. São Paulo, jul./dez., p. 27-72, 1987.
- PUPIN, Eloy. **Trajetórias do Ensino de Filosofia no Brasil: rupturas e continuidades**. 2006. 144f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Centro Universitário Moura Lacerda, Ribeirão Preto.
- SCHENINI, Fátima. **Filosofia e Sociologia no ensino médio**. 20 fev. 2009. In: BRASIL. Ministério da Educação. Brasília: MEC. Disponível no site: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=12143](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=12143)>. Acesso em: 18 jan. 2010.
- SEVERINO, Antônio Joaquim. Prólogo. In: GALLO, Sílvio; KOHAN, Walter (orgs.). **Filosofia no Ensino Médio**. Petrópolis: Vozes, 2000.
- UNIVERSIA. **Educação com visão crítica: MEC aprova obrigatoriedade da Sociologia e Filosofia no Ensino Médio**. 26 set. 2006. Disponível no site: <<http://www.universia.com.br/materia/materia.jsp?materia=12318>>. Acesso em: 11 jun. 2008.

Recebido em abril de 2010

Aprovado em junho de 2010